

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 520/2022.
De 06 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **TANIA REGINA MARANDOLA**, portadora do RG 17.231.216-4 e CPF/MF 096.308.748-73, Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2014/2019, Período Aquisitivo 28.09.2014 à 27.09.2019, gozando, a partir de 19.12.2022, com término em 02.01.2023, certidão número 050/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

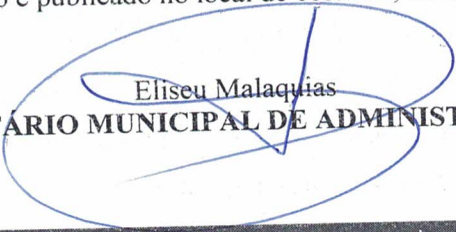
Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Janeiro de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 695 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377-0220 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br